



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 94.760	FICHA 01F FRENTE	CNM 024984.2.0094760-78
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 01-A da Quadra 188, situado no Loteamento denominado Jardim Paquetá, em Planaltina-GO. Área total de 135,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Avenida Mayrink Veiga; Fundos com 5,00m para o lote 22-B; Lado Direito com 27,00m para o lote 01-B; Lado Esquerdo com 27,00m para o lote 01, estando o observador no interior do imóvel, voltado para a sua frente.

Cadastro Imobiliário: 1.082.0QD188.0000.00001A.001.

PROPRIETÁRIO: SANDRO PEREIRA DE FÍGUEIREDO, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 05852760614 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.499.404 SESP/DF, CPF nº 009.997.811-38, residente e domiciliado na Quadra 235, Lote 02, Jardim Paquetá, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-94.758, deste Ofício.

PROTOCOLO: 128.941, de 23/03/2023.

Planaltina-GO, 29 de março de 2023.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

SELO: 00982303212594825440013.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

AV.1-94.760 em 11/05/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 130.040, de 10/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 05/05/2023.

De acordo com o Alvará de Construção nº 981/2023 e Habite-se nº 772/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 81,83m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.014.80067/63-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 165.876,15.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982305017626825430152.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

R.2-94.760 em 09/06/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.704, de 07/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2994003-4, firmado em Brasília-DF, em 06/06/2023.

TRANSMITENTE: SANDRO PEREIRA DE FÍGUEIREDO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CLEUSSON PEDRO ALVES MOREIRA, brasileiro, divorciado, supervisor, CNH nº 05718035004 DETRAN/DF, CPF nº 044.756.461-70, residente e domiciliado na Rua Sergipe 05, Quadra 04, Setor Tradicional, Planaltina-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982306093783629060000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

R.3-94.760 em 09/06/2023.

Continua no verso.

94.760



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA
94.760

FICHA
01V

VERSO



CNM 024984-2-0094760-78
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 130.704, de 07/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2994003-4, firmado em Brasília-DF, em 06/06/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: CLEUSSON PEDRO ALVES MOREIRA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 152.800,00; Valor da Garantia: R\$ 200.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.197,00; Recursos próprios: R\$ 37.003,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a. e 0.4988% a.m.; Efetiva 6.1677% a.a. e 0.5000% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 964,72; Vencimento da primeira prestação: 06/07/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982306093783629060001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

AV.4-94.760 em 23/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.267, de 17/06/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 14/06/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.995, nesta serventia.

TRANSMITENTE: CLEUSSON PEDRO ALVES MOREIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 202.361,49.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982406112738925430072.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 152.503, formulado em 17 de junho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.760**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420050

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>